DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Outros atos 3
Prazo Recursal 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.788, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2025, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 436 - 10.301.0120.1041.0000 Atendimentos em UBS.....R$ 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... R$ 500.000,00

§2º O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros de Convênio da Secretaria da saúde do Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 500.000,00

TOTAL..... R$ 500.000,00

Art. 2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 14 de Abril de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.024, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.788/2025.

§1º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 436 - 10.301.0120.1041.0000 Atendimentos em UBS.....R$ 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... R$ 500.000,00

§2º O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros de Convênio da Secretaria da saúde do Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 500.000,00

TOTAL..... R$ 500.000,00

Art. 2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 14 de Abril de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: VALDIR APARECIDO COSSARI - CPF sob nº 033.656.328-08

OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LAURO SODRÉ, 690, CENTRO, ITAJOBI – SP, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$24.000,00. Assinatura em 02/04/2025. Vigência de 12 (doze) meses.

Itajobi, 11 de abril de 2025.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Setor de Licitações

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: PAULO CÉSAR SONCINI - CPF sob nº 819.633.198-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA FRANCISCO ARRUDA, 59, PARQUE DO COLÉGIO, DESTINADO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$14.100,00. Assinatura em 07/04/2025. Vigência de 12 (doze) meses.

Itajobi, 11 de abril de 2025.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Setor de Licitações

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa **WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** foi habilitada.

Itajobi, 14 de abril de 2025.
Kelli Cristiane Nonato Da Silva
Pregoeira

.....

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000030/25 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

THIAGO BORSORO

Item Lote Descrição do Lote Valor Total

4 00000004 LOTE 004 - MERCEDES BENS UTILITÁRIO E PESADO 299.910,00

6 00000006 LOTE 006 - FIAT LEVE 174.960,00

7 00000007 LOTE 007 - VW LEVE 414.260,00

8 00000008 LOTE 008 - VW PESADO 75.880,00

17 00000017 LOTE 017 - PEUGEOT 35.040,00

19 00000019 LOTE 019 144.000,00

Valor Total 1.144.338,00

WR SAO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Item Lote Descrição do Lote Valor Total

1 00000001 LOTE 001 - FORD LEVE 42.990,00

2 00000002 LOTE 002 - FORD PESADO 60.975,00

3 00000003 LOTE 003 - MARCOPOLO 145.950,00

5 00000005 LOTE 005 - SCANIA PESADO 74.970,00

9 00000009 LOTE 009 - CHEVROLET 22.000,00

10 00000010 LOTE 010 - CITROEN UTILITARIO 23.990,00

11 00000011 LOTE 011 - TOYOTA 22.990,00

12 00000012 LOTE 012 - TOYOTA 19.000,00

13 00000013 LOTE 013 - INTERNACIONAL PESADO 9.000,00

14 00000014 LOTE 014 - HONDA MOTOS 12.000,00

15 00000015 LOTE 015 - RENAULT 84.296,00

16 00000016 LOTE 016 - RENAULT LEVE 9.500,00 18 00000018 LOTE 018 - IVECO 28.889,00

20 00000020 LOTE 020 - TRATOR 13.700,00

Valor Total 570.398,00

Valor Total da Licitação 1.714.736,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 14 de abril de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2025

Classificação dos candidatos e convocação

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo

Simplificado nº 005/2025, a fim de contratar em caráter de urgência, por tempo determinado, Professores de Educação Básica Infantil, após a finalização da etapa de apresentação e comprovação de títulos, com classificação atribuída por pontuação, concluiu a classificação dos aprovados na seguinte ordem:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	ISABEL CRISTINA BRANZANI	6,5
02.	ROSIMARA ANDREA PIOVESANA	6,5
03.	KATIA NETTO	6,5
04.	ANA PAULA RONCOLETA	6,5
05.	LUCINEIA APARECIDA PEKIN SAVAZZI	6,5
06.	FERNANDA GRAZIELA MOREIRA SOARES	6,5
07.	NATHALIA CAROLINA TIZOCO DA COSTA TROVÓ	6,5
08.	MARINA GARUTI AZEVEDO	6,5
09.	TEREZINHA SANTOS DE SOUZA GOMES	5,5
10.	DENISE APARECIDA TIZOCO	5,5
11.	MARTA SPERANDIO	5,5
12.	MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	5,5
13.	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	5,5
14.	ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITTO	5,5
15.	ANDREZA CAROLINA OCHOA ALVARES	5,5
16.	HÉLIDA LEÃO SANTOS	5,5
17.	JAMILE SALES LEÃO DE QUEIROZ	5,5
18.	ALINE CRISTINA SCARPELINI	5,5
19.	NATALIA PERPETUO BONITO	5,5
20.	ELIZABETE CRISTINA MAZIERO LAZARIN	5,5
21.	ANA PAULA PEREZ FERNANDEZ BELENTANI	5,5
22.	CLAUDIA MARIA OLIANI	5,0
23.	SIMONE RODRIGUES AMARANTE STRAVINI	5,0
24.	DÉBORA CRISTINA ANDRIGO SILVA	5,0
25.	MICHELE CRISTINA PITELLI	5,0
26.	LUCI MARIANA DA SILVA	5,0
27.	ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	5,0
28.	CATIA REGINA PRETTI VILAS SANTOS	4,5
29.	ANDREIA PAULA DA SILVA	4,0
30.	GISELE CRISTINA DA SILVA	4,0
31.	KARINA VIANNA DA SILVA	4,0
32.	FABIANA APARECIDA FARIAS FERREIRA	4,0
33.	LETICIA DOS REIS BALDON	4,0
34.	SAILANE GLECIA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	4,0
35.	GIOVANA STEFANI RODRIGUES DA SILVA	4,0
36.	TAINÁ DA SILVA SANTOS	4,0
37.	ANGELA MARIA FERREIRA	2,5
38.	ANA CRISTINA PEKIN SIVIERO	2,5
39.	ADRIANA GISELI DE ALMEIDA	2,5
40.	ANDREZA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	2,5
41.	PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO	2,5
42.	SANDRA APARECIDA OLIMPIO DOS SANTOS	2,5
43.	PATRICIA CASTILHO ZUPELI	2,5
44.	MIRELA PALOTA	2,5
45.	KEYLA KATARINA TROVÓ JORGE VARGAS	2,5
46.	ELAINE RIBEIRO CALLIAN DE OLIVEIRA	2,5
47.	APARECIDA DE LOURDES CANTORANI	2,5
48.	LETICIA GONÇALVES RAMOS	2,5
49.	CAROLINE MOREIRA	2,5
50.	ANA LIVIA TEIXEIRA	2,5
51.	SANDRA MARCIA TRASSI COSTA	2,0
52.	ELAINE APARECIDA PENA PEDRO	2,0
53.	VICTÓRIA SOARES DE SOUZA	2,0
54.	MARCIA PERPETUA CASSARO BATAIA	1,0
55.	KARINA SAGIORATO DIAS TOMAZ	1,0
56.	ALUANA DE OLIVEIRA GIMENEZ	1,0
57.	JOSIENE DOS SANTOS LIMA	1,0
58.	ADRIELLY PERPETUA DA SILVA BERTOLI	1,0
59.	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1,0
60.	CAMILA GOMES MANDOTTI LOPES	1,0
61.	JENIFER NAIARA ANDRADE CASTANHEIRA	1,0
62.	DAIANA DA SILVA SOUZA	1,0
63.	LAÍNE OLIANI DOS SANTOS	1,0
64.	MARIA EDUARDA LACERDA	1,0
65.	BRUNA BEATRIZ FULINDI MOURA	1,0
66.	VITÓRIA DOS SANTOS	1,0
67.	ANA PAULA DA SILVA	1,0
68.	ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO	1,0
69.	JAQUELINE STEFANIE MARTINS	1,0
70.	RAISSA GOMES PIRES	1,0
71.	CINTIA CANDIDO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA
72.	MAIARA DA SILVA ALVES FERREIRA	DESCLASSIFICADA

Ficam os candidatos classificados a comparecerem na Diretoria Municipal de Educação (DMEC), conforme convocação posterior para atribuição de aulas, na data e horário determinados após homologação.

Ainda, que os documentos apresentados por todos os candidatos ficarão arquivados na Diretoria Municipal de Educação (DMEC).

Encerramos os trabalhos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itajobi, 14 de Abril de 2025

Comissão de Seleção
BRUNA APARECIDA FIORAVANTE
Apoio Administrativo
FERNANDA PERES ROMERO SAMBRANO
Professor de Educação Básica – PEB 150 horas
PRISCILA REGINA PLAINO DIAS
Professor de Educação Básica Infantil

.....